INDICAÇÃO Nº 636/2020

Implantação de pintura e de proteção lateral na ponte do Rio Guaçu, na OT-007, que liga os Distritos de Novo Sobradinho a Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pintura de sinalização e de proteção lateral na ponte do Rio Guaçu, na OT-007, que liga os Distritos de Novo Sobradinho a Vila Nova.

Verificou-se que no local não existe nenhum tipo de sinalização e muito menos uma proteção nas laterais da ponte, com isso, pelo alto fluxo de veículos, o perigo é iminente, principalmente, no período noturno.

Desta feita, se faz necessária a pintura, implantação de proteção lateral e demarcação viária, para que se tenha estabelecido claramente as proibições, restrições e informações que permitam aos motoristas adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego de veículos.

SALA DAS SESSÕES, 8 de setembro de 2020.

RENATO REIMANN